



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 191/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0025655/2020-74

RELATORA: Viviane Gomes de Matos

APROVADO EM 23.6.2020

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Educandário Franciscano Nhá Chica, no município de Baependi.

Histórico

Pelo Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 616/2020, de 28.5.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 01.6.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002, e protocolado, na SRE de Caxambu, em tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, subscrito pela representante legal da entidade mantenedora, Cléria Maria de Pádua, dirigido à titular da pasta da educação, em 06.02.2020;
- cópia da Portaria nº 010/2015, de 06.10.2015, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil;
- cópia da Portaria nº 1.331/2015, de 12.11.2015, que credenciou a entidade Fundação Madre Crescência Girlando e autorizou o funcionamento da escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de cinco anos;
- cópia da Portaria nº 1.043/2017, de 30.9.2017, que autorizou, pelo prazo de quatro anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental;
- cópia da Portaria nº 664/2018, de 13.6.2018, que autorizou a mudança da entidade mantenedora, passando da Fundação Madre Crescência Girlando para o Instituto Nhá Chica, que ficou credenciado, por cinco anos.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 16.3.2020, as inspetoras escolares Marilda de Sene Maciel e Andréia Soares dos Santos Lício afirmam:

- em 2020, a escola atende a 36 alunos da Educação Infantil, 137 dos anos iniciais e 82 alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, perfazendo um total de 255 alunos;
- a mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS;

- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Calendários Escolares e Planos Curriculares estão em consonância com a legislação vigente, devidamente aprovados pela Inspeção Escolar e homologados pela Divisão de Atendimento Escolar da SRE de Caxambu;
- os professores são habilitados/autorizados;
- a diretora e a secretária estão devidamente autorizadas para o exercício das funções respectivas;
- a escola possui equipamentos, mobiliários, material didático e de apoio aos serviços administrativos e de secretaria, atendendo à legislação vigente;
- o prédio atende, plenamente, a todas as condições para o desenvolvimento das atividades educacionais;
- diários, livros e impressos de escrituração escolar asseguram o registro e a verificação da identidade de cada aluno e a regularidade e autenticidade de sua vida escolar;
- a frequência dos docentes é computada por meio dos formulários impressos do ponto eletrônico; foi confirmada a presença dos professores e demais servidores, desde o início de seu funcionamento;
- o prédio encontra-se em ótimo estado de conservação, oferecendo condições de acesso e atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Educandário Franciscano Nhá Chica, situado na Rua da Conceição, 166, Centro, no município de Baependi, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 01/07/2020, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16183773** e o código CRC **B0F08AEC**.